

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 01/03/05
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1762/2005
(Do Sr. Deputado FÁBIO BARCELLOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 02/03/2005

[Assinatura]
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer a transformação em Comissão Geral da sessão plenária do dia 16 de março de 2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do inciso I do art. 125 do Regimento Interno desta Casa, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a transformação em Comissão Geral da sessão plenária do dia 16 de março de 2005 para discutir a regularização, a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e da cobrança em duplicidade da Taxa de Iluminação Pública nos condomínios horizontais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rq Nº 1762 / 05	
Fls. N.º 01	048

A Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal questiona esta Casa Legislativa quanto à legalidade da cobrança do IPTU e da cobrança em duplicidade da Taxa de Iluminação Pública nos condomínios horizontais do Distrito Federal.

Questiona também, aquela Associação, a morosidade da regularização dos condomínios situados em terras particulares e da Terracap, o que tem provocado em milhares de famílias, insegurança e revolta, principalmente em função de ações realizadas por órgãos de fiscalização do Governo do Distrito Federal.

Para tanto solicitam a intervenção desta Câmara Legislativa para que o assunto, de relevância para milhões de cidadãos brasileiros, seja discutido com as Autoridades responsáveis na busca de soluções para o problema e não simples paliativos.

Por entender que a discussão e busca de soluções para o drama dos moradores dos condomínios horizontais do Distrito Federal é de



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

extrema urgência e relevância é que requeremos a transformação da sessão plenária do dia 16 de março de 2005 em Comissão Geral.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. No	1762, 05
Fis. N.º	02 (14)


Deputado Fábio Barcellos (PFL)

Aguinaldo de Jesus (PMDB)

Anilcéia Machado (PMDB)


Arlete Sampaio (PT)

Augusto Carvalho (PPS)

Benício Tavares (PMDB)

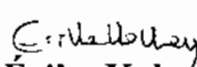
Brunelli (PP)


Chico Floresta (PT)

Chico Leite (PT)

Chico Vigilante (PT)


Eliana Pedrosa (PFL)


Érika Kokay (PT)

Eurides Brito (PMDB)

Exedito Bandeira (PMDB)

Gim Argello (PMDB)